



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Descanso

SALÃO NOBRE PREFEITO ÂNGELO BEDIN

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 09/2026.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 5.668.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 5.668.000,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	03.001	DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO		
Proj./Ativ.	04.122.0002.1.002	Obras, Aquisição de Veículos, Equip. e Material Permanente		
(12) 4.4.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas	1.701.0000.1029	800.000,00

Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade:	05.002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
Proj./Ativ.	13.392.0012.1.012	Construção de Centro de Cultura e Eventos		
(69) 4.4.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas	1.701.0000.0999	3.000.000,00

Órgão:	08	SECRET. MUNIC. DE URBANISMO		
Unidade:	08.001	DPTO DE URBANISMO		
Proj./Ativ.	15.451.0016.1.019	Pavimentação de Vias Públicas Urbanas		
(90) 4.4.93.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas	1.701.0000.1045	500.000,00

Órgão:	10	SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	10.004	FUNDO MUNIC.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
Proj./Ativ.	16.482.0009.1.024	Impl. Infraest. e Moradias de Interesse Social Urbanas		
(133) 4.4.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas	1.701.0000.1022	1.368.000,00

T O T A L 5.668.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior o provável excesso de arrecadação proveniente de repasses ao Município de Descanso/SC por meio de Convenio Simplificado a ser celebrado com o Estado de Santa Catarina.

Descrição	Recurso	Valor
PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF 67/2025 PROCESSO SCC 16071/2025 SCC15783/2025 FUNDO SOCIAL CONV. SIMPLIFICADO	1.701.0000.1029	800.000,00
CONVENIO SIMPLIFICADO CONSTRUÇÃO CENTRO DE CULTURA E EVENTOS PORTARIA CONJUNTA 11/2025	1.701.0000.0999	3.000.000,00
PORTARIA CONJ. SGG/SEF Nº 03/2026 SGPe SCC 251/2026 CONVÊNIO SIMP. TE SIE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1.701.0000.1045	500.000,00
PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 33/2025 PROCESSO SCC 9562/2025 SGPe SCC 7240/2025 SAS CONVÊNIO	1.701.0000.1022	1.368.000,00

SIMPLIFICADO CASA CATARINA 12UND

T O T A L 5.668.000,00

Art. 3º - Em consequência da abertura dos créditos adicionais suplementares autorizados no artigo 1º, as Tabelas e Anexos demonstrativos das respectivas despesas do PPA 2026/2029 - Lei Municipal nº 2127/2025, da LDO 2026 - Lei Municipal nº 2138/2025 e da LOA 2026 – Lei Municipal nº 2148/2025, serão alterados nas importâncias correspondentes, no valor de R\$ 5.668.000,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil reais).

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Descanso - SC, 13 de fevereiro de 2026.